



RESOLUÇÃO 605/2018

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 554, de 1º de dezembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Acrescente ao Capítulo IV – Das Comissões Permanentes, Seção I – Disposições Gerais, o Artigo 233 – A, com a seguinte redação:

Art. 233 – A – Faz-se necessário o preenchimento das informações na parte de Comissões, na aba Reunião, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL da Câmara Municipal de Caruaru, com os seguintes dados: período da composição da comissão; número; nome da reunião; data; horário de início e término; observação; pauta da reunião; ata da reunião e se houver anexo da reunião.

Parágrafo único – A pauta da reunião será inclusa no SAPL da Câmara Municipal de Caruaru com até 24 horas antes do dia da reunião, podendo ser modificada no decorrer da reunião.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 30 de novembro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)